000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 19 De Setembro de 2018.

Oficio nº 197/2018

DD.Sr Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem respeitosamente solicitar a contratação de Oficineiros para a oferta de oficinas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social .

O custo do requerido fora apurado em R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com orçamentos.

O pagamento será realizado pelas **Fontes 934 e 938.**

Atenciosamente,

Valéria Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2018

000002

** Data da Impressão **
18/09/2018

Pedido de Compra Nº 245

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 06/09/2018 (Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 Dias

Registro de Preço: NÃO Contato: (44) 3232-1072

Tipo: Número: -

Faturamento:

Observação: A contratação para aplicar oficinas especificas, se justifica uma vez que, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os programas, os projetos e os beneficios socioassistenciais, materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social, bem como o Serviço de Proteção Especial que, pressupõe a oferta de serviços especializados caracterizados como de média e alta complexidade, destinados a famílias e indivíduos em risco pessoal e social, com direitos violados e/ou com vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados.
Neste sentido as oficinas tem o objetivo de proteger e prevenir , além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, as "desenvolvimento de potencialidades dos usuários atendidos pela politica de assistência social.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105393	12.00	UNID	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES VISUAIS. PARA TRABALHAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV): PROARTE.	1.600,00	19.200,00
1	105394	12.00	UNID	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES VISUAIS. PARA TRABALHAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIARES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV): AÇÃO JOVEM, PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) E SERVIÇO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO.	1.600,00	19.200,00
1	105395	12.00	UNID	CONTRATAÇAO DE PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CREF E CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA. COM EXPERIENCIA COMPROVADA. PARA TRABALHAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS	2.000,00	24.000,00
1	104958	12.00	UNID	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESENVOLVER OFICINA DE CANTO/CORAL E VIOLÃO (MÚSICA). COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, SENDO 20 HORAS NO PERÍODO MATUTINO E 20 HORAS NO PERÍODO VESPERTINO. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIENCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) E SERVIÇO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO.	1.900,00	22.800,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
18/09/2018

Pedido de Compra Nº 245

000003

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 06/09/2018 (Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 Dias

Registro de Preço: NÃO Contato: (44) 3232-1072

Tipo: Número: -

Faturamento:

Observação: A contratação para aplicar oficinas especificas, se justifica uma vez que, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social, bem como o Serviço de Proteção Especial que, pressupõe a oferta de serviços especializados caracterizados como de média e alta complexidade, destinados a famílias e indivíduos em risco pessoal e social, com direitos violados e/ou com vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados.
Neste sentido as oficinas tem o objetivo de proteger e prevenir , além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, as "desenvolvimento de potencialidades dos usuários atendidos pela politica de assistência social.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total

Elaborado por : LUCILENE PELIÇON SIMÕES DA SILVA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000001

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Ofina de Artes Visuais* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citado.

EMPRESA: _Ana Paula da Silva Reginaldo Silva

CNPJ: (RG) 13.231.257.5

ENDEREÇO: _Onofre Cordeiro da Silva n=182

TELEFONE: ___(44)-998736129

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional de nível superior em Artes Visuais, com carga horária de 20 horas semanais. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e familiares. Para trabalhar nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) : Ação Jovem, Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de medida sócioeducativo.	mensal	12		1,600,00	19,200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: _Marialva,27 de agosto de 2018.

Ana Paula da S. Reginaldo Silva.

(Assinatura com carimbo da empresa)

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000005

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Ofina de Artes Visuais* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citado.

EMPRESA: Margarete de G. Martins

CNPJ: R.G: 4.227.017-2

ENDEREÇO: Rua: Bogota 2752

TELEFONE: 99876441

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional de nível superior em Artes Visuais, com carga horária de 20 horas semanais. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e familiares. Para trabalhar nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) : Ação Jovem, Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de medida sócioeducativo.	mensal	12		XXXX 1.600,00	XXXX 19.200,0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: Marialva, 27 agosto **DE 2018.**

Margarete G. Martins

(Assinatura com carimbo da empresa)

000006

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Ofina de Artes Visuais* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citado.

EMPRESA: Joqueline Ortega

CNPJ: 036726729-59

ENDEREÇO: São miguel do Pombuí

TELEFONE: (44) 99884 5600

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional de nível superior em Artes Visuais, com carga horária de 20 horas semanais. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e familiares. Para trabalhar nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) : Ação Jovem, Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de medida sócioeducativo.	mensal	12		XXXX 2,000	XXXX 24,000

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: 27, Agosto **DE 2018.**

Joqueline Ortega

(Assinatura com carimbo da empresa)

000007

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Ofina de Artes Visuais* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citado.

EMPRESA: Maria de Lourdes Gomes Monteverani

CNPJ: (O) 5189.179-1

ENDEREÇO: Rua: Francisco Palma 437

TELEFONE: 3.289.12.16

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional de nível superior em Artes Visuais, com carga horária de 20 horas semanais. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e familiares. Para trabalhar nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) : Ação Jovem, Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de medida sócioeducativo.	mensal	12		XXXX 2,000	XXXX 24,000

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: 27, Agosto **DE 2018.**

MMDGomes

(Assinatura com carimbo da empresa)

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000008

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Oficina de música* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citados.

EMPRESA: João Antonio Vernillo Oliveira

CNPJ: 092 760 009 92

ENDEREÇO: Av Dr Gurico Barros 1305

TELEFONE: 44 998758640

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de pessoa física para desenvolver oficina de Canto/ Coral e Violão (Música). com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas no período matutino e 20 horas no período vespertino. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças e adolescentes. Para trabalhar nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) , Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de medida sócioeducativo.	mensal	12		1900,00	22.80

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: 06 , Setembro **DE 2018.**

João Antonio Oliveira

(Assinatura com carimbo da empresa)

000009

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Oficina de música* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citados.

EMPRESA: Milena Coluci

CNPJ: 13.079.367-3

ENDEREÇO: Rua dos Sabiás 2125

TELEFONE: (44)998291057

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Tota
1	Contratação de pessoa física para desenvolver oficina de Canto/ Coral e Violão (Música). com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas no período matutino e 20 horas no período vespertino. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças e adolescentes. Para trabalhar nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) , Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de medida sócioeducativo.	mensal	12		R$2.200,00	R$26.400,0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: 27 de Agosto**, DE 2018.**

Milena Coluci

(Assinatura com carimbo da empresa)

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000010

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Oficina de música* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citados.

EMPRESA: Marcelo Aparecido de Jesus Pitta

CNPJ: 030 801 909 17

ENDEREÇO: RUA FORMOSA 1492 VILA BRASIL MARIALVA

TELEFONE: (44) 9 9963 8794

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Tota
1	Contratação de pessoa física para desenvolver oficina de Canto/ Coral e Violão (Música). com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas no período matutino e 20 horas no período vespertino. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças e adolescentes. Para trabalhar nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) , Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de medida sócioeducativo.	mensal	12		R$2.600,00	R$31.200,0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: 27 de Agosto **, DE 2018.**

Marcelo Pitta

(Assinatura com carimbo da empresa)

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

000011

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Ofina de Artes Visuais* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citados.

EMPRESA: _Ana Paula da Silva Reginaldo Silva

CNPJ: (RG) 13.231.257.5

ENDEREÇO: _Onofre Cordeiro da Silva n=182

TELEFONE: ___(44)-998736129

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional de nível superior em Artes Visuais, com carga horária de 20 horas semanais. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e familiares. Para trabalhar nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) : Proarte.	mensal	12		1,600,00	19,200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: Marialva, 27 de agosto, de 2018.

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

(Assinatura com carimbo da empresa)

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

000012

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Ofina de Artes Visuais* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citados.

EMPRESA: Margarete de C. Martins

CNPJ: PG= 4.227.017-2

ENDEREÇO: Rua: Bogotá 2752

TELEFONE: 998766441

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional de nível superior em Artes Visuais, com carga horária de 20 horas semanais. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e familiares. Para trabalhar nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) : Proarte.	mensal	12		XXXX 1.600,00	XXXX 19.200,0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: Marialva, 27 agosto **DE 2018.**

Margarete C. Martins

(Assinatura com carimbo da empresa)

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

000013

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Ofina de Artes Visuais* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citados.

EMPRESA: Maria de Lourdes Gomes Montovani

CNPJ: 5.189.779.1

ENDEREÇO: Rua: Francisco Palma 437

TELEFONE: 3289.12.16

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional de nível superior em Artes Visuais, com carga horária de 20 horas semanais. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e familiares. Para trabalhar nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) : Proarte.	mensal	12		XXXX 2,000	XXXX 24,000

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: 27 de Agosto **DE 2018.**

Mrodrigues.

(Assinatura com carimbo da empresa)

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

000014

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Ofina de Artes Visuais* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para *aquisição do serviço* abaixo citados.

EMPRESA: Jaqueline Ortiga

CNPJ: 036726719-59

ENDEREÇO: São Miguel do Pombeiro

TELEFONE: (44) 99181-5600

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional de nível superior em Artes Visuais, com carga horária de 20 horas semanais. Deverá comprovar experiência em trabalhos com crianças, adolescentes e familiares. Para trabalhar nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínvulos (SCFV) : Proarte.	mensal	12		XXXX 21.000	XXXX 24.000.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: 27, Agosto **DE 2018.**

Jaqueline Ortiga

(Assinatura com carimbo da empresa)

000015

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de ***Oficina de Ginástica Rítmica,*** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para ***aquisição deste serviço***.

EMPRESA: **Ilda Vernillo Oliveira**

CPF : **484578689-34**

ENDEREÇO: **Av Dr Eurico Barros – 1305 Centro – Marialva PR**

TELEFONE: **44 998884419**

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional com graduação de nível superior em Educação Física, com registro no CREF e Curso de Especialização, específico de Ginástica Rítmica. Com experiência comprovada. Carga horária de 20 horas semanais.	Mensal	12	2.000,00	24.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

Marialva, 04 de setembro de 2018

(Assinatura com carimbo da empresa)

000016

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de ***Oficina de Ginática Rítmica,*** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para ***aquisição deste serviço***.

EMPRESA: Ellen Greice Pinheiro

CNPJ: CPF: 047289519-28

ENDEREÇO: Rua Cariovaldo Ferreira, 511, apto 201

TELEFONE: (44) 3015 3265 (44) 99881 5096

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional com graduação de nível superior em Educação Física, com registro no CREF e Curso de Especialização, específico de Ginástica Rítmica. Com experiência comprovada. Carga horária de 20 horas semanais.	mensal	12		2.100,00	25.200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: Marialva, 06 de setembro de 2018.

_____

(Assinatura com carimbo da empresa)

000017

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de ***Oficina de Ginática Rítmica,***conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para ***aquisição deste serviço***.

EMPRESA: Lirian Nori Maeda Dalamarco

CNPJ: CPF: 024140399-57

ENDEREÇO: Rua Parnaíba, 60, Jardim Novo Oásis - Maringá Paraná

TELEFONE: (44) 99931 0133

Item	Descrição	Unidade	Quant		Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de profissional com graduação de nível superior em Educação Física, com registro no CREF e Curso de Especialização, específico de Ginástica Rítmica. Com experiência comprovada. Carga horária de 20 horas semanais.	mensal	12		2.500,00	30.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias

DATA: Marialva, 06 de setembro de 2018.

Lirian Nori Maeda Dalmarco

(Assinatura com carimbo da empresa)

000018

Ofício nº. 285/2018
GAB

Marialva, 18 de setembro de 2018.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
Cláudio Virgentin – Secretário Municipal de Administração.
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Pedido de Compra expedida pelo solicitante, em 18 de setembro de 2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

5 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Ofício nº 32/2018
DC/bsm

000019

Marialva-Pr 18/09/2018

DD. Senhor
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 285/2018, expedido por Vossa Senhoria 18/09/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 18/09/2018, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 08.001.08.244.0003.2.073.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33938 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº 319/2018

000020

Marialva, 18/09/2018

DD. Senhor
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, tipo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 18/09/2018, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R$-85.200,00(oitenta e cinco mil e duzentos reais).

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.073.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33938 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Ofício nº 360/2018
DLC

000021

Marialva, 19/09/2018

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 24/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

000022

Parecer nº 320/2018

Marialva, 19/09/2018

Ilmo. Sr.
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 24/2018, que objetiva contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Ofício nº 286/2018
GAB

000023

Marialva, 19/09/2018

Ilmo Sr.
Cláudio Virgentim
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 24/2018, que tem por objeto contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000024

Ofício nº 52/2018

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 169/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 24/2018, cujo objeto refere-se à contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, sob o regime de menor preço por item.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade TOMADA DE PREÇOS, prevista na Lei Federal n 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação/pedido de compra que motivou e gerou a despesa com seus devidos orçamentos e anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2018.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. O Secretário de Administração Autuou no processo de Licitação modalidade Tomada de Preços.
5. Consta o Termo de Referência, Minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
6. Consta o parecer jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 19 de setembro de 2018.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

000025

TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**169/2018**		
TOMADA DE PREÇO	**24/2018**		
TIPO	**Menor Preço Por Item**		
DISPONÍVEL EM	**22 de setembro de 2018**		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	**09 de outubro de 2018**	**HORA LIMITE**	**16:00**
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	**10 de outubro de 2018**	**HORÁRIO**	**09:00**
UNIDADE GESTORA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr**		

Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Proposta
Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação
Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal
Anexo VIII - Minuta do Contrato

3. OBJETO

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social.

Valor Máximo R$-85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES VISUAIS. PARA TRABALHAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV): PROARTE.	UNID (Mensal)	12	1.600,00	19.200,00
2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES VISUAIS. PARA TRABALHAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIARES. PARA	UNID (Mensal)	12	1.600,00	19.200,00

	TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV): AÇÃO JOVEM, PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) E SERVIÇO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO.				
3	CONTRATAÇAO DE PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CREF E CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA. COM EXPERIENCIA COMPROVADA. PARA TRABALHAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.	UNID (Mensal)	12	2.000,00	24.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESENVOLVER OFICINA DE CANTO/CORAL E VIOLÃO (MÚSICA). COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, SENDO 20 HORAS NO PERÍODO MATUTINO E 20 HORAS NO PERÍODO VESPERTINO. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIENCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) E SERVIÇO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO.	UNID (Mensal)	12	1.900,00	22.800,00

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 08.001.08.244.0003.2.073.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33938 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$-85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de profissional:

4.1.1.3. Declarada inidônea por qualquer órgão público;

4.1.1.4. Suspensa pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as proponentes que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação física:

4.2.2.1. Cópia do comprovante do PIS/PASEP;

4.2.2.2. Cópia do CPF e RG;

4.2.2.3. Comprovante de Residência;

4.2.2.4. Certidão Negativa de Protestos;

4.2.2.5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Civis;

4.2.2.6. Certidão Negativa de Tributos Municipais;

4.2.2.7. **Comprovação de Formação:**

4.2.2.7.1 **Para os itens 1 e 2:** Oficineiros de Artes Visuais deverá apresentar Certificado de conclusão de curso Superior em Artes Visuais e Declaração emitida por pessoa

jurídica de órgão público ou privado, que comprove tempo de experiência com crianças e adolescentes.

4.2.2.7.2 **Para o item 3:** Oficineiro de Ginástica Rítmica deverá apresentar Certificado de conclusão de curso Superior em Educação Física; Ter registro no CREF; Certificado de Especialização, Específico de Ginástica Rítmica e Declaração emitida por pessoa jurídica de órgão público ou privado, que comprove tempo de experiência com crianças e adolescentes.

4.2.2.7.3 **Para o item 4:** Oficineiro de Música deverá apresentar Certificado de conclusão de curso Técnico ou Superior em Canto/Coral e Violão; e Declaração emitida por pessoa jurídica de órgão público ou privado, que comprove tempo de experiência com crianças e adolescentes.

4.2.2.8. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo V;

4.2.2.9. Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo VI.

4.2.2.10. Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da proponente (ANEXO VII).

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação "DOCUMENTAÇÃO" e da proponenete e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterá a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.1.3 Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2).

5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da proponente, o número da licitação e o do processo, e, conterá a proposta, em **01 (uma) via**, em português, contendo sob pena de desclassificação:

5.2.1.1. Nome da proponente, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;

5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;

5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 30 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, nome da proponente, endereço, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através da proponente, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

000031

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) estiverem em desacordo com o Edital;
b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;
c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
d) não estiverem assinadas pelo representante legal da proponente;
e) com preços superiores aos praticados no mercado;

e.1) No caso de a proposta ser considerada inexeqüível a Comissão solicitará

justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as proponentes empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar da proponente.

8.1.2.2. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

000034

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1 A entrega dos serviços será parcial, sendo as atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Pro arte e Ação Jovem; Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 09 de outubro de 2018, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 09 de outubro de 2018 até ás 16:00 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.4. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

000037

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 245

Anexo N.º 118

Unidade Requisitante:

Secretaria de Assistência Social.

1. OBJETO

Contratação de 04 (quatro) oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, sendo 01 (um) para atividade de Música e 02 (dois) para atividades de Artes Visuais e 01(um) para atividade de Ginástica Rítmica.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa física para aplicar oficinas especificas, se justifica uma vez que, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os programas, os projetos e os benefícios sócio assistenciais, materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social, bem como o Serviço de Proteção Especial que, pressupõe a oferta de serviços especializados caracterizados como de média e alta complexidade, destinados a famílias e indivíduos em risco pessoal e social, com direitos violados e/ou com vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o **Pedido de Compra n.º 245**

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
105393	12	UNID	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES VISUAIS. PARA TRABALHAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV): PROARTE.	1.600,00	19.200,00
105394	12	UNID	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES VISUAIS. PARA TRABALHAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIARES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV): AÇÃO JOVEM, PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) E SERVIÇO DE MEDIDA	1.600,00	19.200,00

			SÓCIOEDUCATIVO.		
105395	12	UNID	CONTRATAÇAO DE PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CREF E CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA. COM EXPERIENCIA COMPROVADA. PARA TRABALHAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS	2.000,00	24.000,00
104958	12	UNID	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESENVOLVER OFICINA DE CANTO/CORAL E VIOLÃO (MÚSICA). COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, SENDO 20 HORAS NO PERÍODO MATUTINO E 20 HORAS NO PERÍODO VESPERTINO. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIENCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) E SERVIÇO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO.	1.900,00	22.800,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

A entrega dos serviços será parcial, sendo as atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Pro arte e Ação Jovem; Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo de execução 12 (doze) meses.

6. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- Por Item

7. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma
Matrícula: 920
Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios
CPF: 039.897.088-21

8. FISCAIS DE CONTRATO.

Titular: Joycilene dos Santos Pereira

Cargo: Professora de Educação Física.

CPF: 051.300.079-80

Suplente: Lucilene Peliçon Simões da Silva

Cargo: Agente administrativo

CPF: 018.263.409-47

9. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O valor máximo para a presente licitação é de R$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), de acordo com os orçamentos realizados.

10. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1- Para contratação, o Oficineiro de Música deverá apresentar Certificado de conclusão de curso Técnico ou Superior em Canto/Coral e Violão; e Declaração emitida por pessoa jurídica

de órgão público ou privado, que comprove tempo de experiência com crianças e adolescentes.

2- Para contratação, o Oficineiro de Artes Visuais deverá apresentar Certificado de conclusão de curso Superior em Artes Visuais e Declaração emitida por pessoa jurídica de órgão público ou privado, que comprove tempo de experiência com crianças e adolescentes.

3- Para contratação, o Oficineiro de Ginástica Rítmica deverá apresentar Certificado de conclusão de curso Superior em Educação Física; Ter registro no CREF; Certificado de Especialização, Específico de Ginástica Rítmica e Declaração emitida por pessoa jurídica de órgão público ou privado, que comprove tempo de experiência com crianças e adolescentes.

11. AMOSTRA TÉCNICA

Não será efetuada análise de amostra técnica para o referido processo, sendo que a conferencia dos serviços dar-se-á somente no seu ato de entrega considerando todos os dispositivos constantes no Edital e, consequentemente, no contrato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

13. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1072
E-mail: socialcompras@marialva.pr.gov.br
Responsável: Lucilene Peliçon

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias
Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Patrícia Hamada
Fone: (44) 3232-8386
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

Lucilene Peliçon Simões da Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Valéria Alves

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO E/OU SECRETARIA

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO

000044

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 24/2018

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, na forma abaixo:

Firma / Interessado:-_____
Endereço:-_____
Cidade:- _____UF:-_____
C.P.F nº_____ RG nº._____
Telefone: _____

1) DESCRIÇÃO (Conforme Planilha do Anexo I)

_____
_____;

2) Valor total por extenso:-_____
3) Condições de pagamento:-_____
4) Prazo de validade da proposta:-_____ (_____) dias.
5) Prazo e Local de entrega do objeto:-_____
6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____,_____de _____de _____.

_____
Representante legal

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a proponente que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)

ANEXO IV

(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018– DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da proponente _____ _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da proponente)

(RECONHECER FIRMA)

000047

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura da proponente)

000048

ANEXO VI

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura da proponente)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A proponente (inserir nome da proponente), inscrita no CPF nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura da proponente)

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO Nº ____/_____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Proponente: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a proponente:_____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, Estado do _____, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº ____/_____" - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

2.1 – A entrega dos serviços será parcial, sendo as atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Pro arte e Ação Jovem; Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa.

2.2 - A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular a Sra. Joycilene dos Santos Pereira – CPF 051.300.079-80, Professora de Educação Física e Suplente a Sra. Lucilene Peliçon Simões da Silva - CPF 018.263.409-47, Agente Administrativo, sendo que o Gestor do Contrato e a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-_____.

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da R.P.A. e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

5.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

5.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

5.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data_Assinatura».

MUNICÍPIO DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Proponente Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF :

_____
Nome:
CPF :

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

Objeto: Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas até o Dia 09 de outubro de 2018 até às 16:00 horas
Abertura das Propostas Dia 10 de outubro de 2018 às 09:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
Celia Christina Gabella	Assistente Social	04/06/16 a 03/06/17	a partir 17/09/18 a 16/10/18

Art. 2° - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, as servidoras abaixo, nas suas respectivas funções, referente aos períodos de trabalhado relacionados, e determinação do artigo 136, da Lei Complementar nº 003/11.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO
Marta Eloisa Lalli	Professora - 1° padrão	05/02/06 a 04/02/11	a partir 20/09/18 a 18/12/18
Cassia Ap.M.G.Zancan	Professora	01/02/05 a 31/01/10	a partir 20/09/18 a 18/12/18
Ivone do Carmo P. Morais	Professora	01/07/03 a 30/06/08	a partir 20/09/18 a 18/12/18

Art. 3° - Conceder 15 (quinze) dias a licença, para tratamento de saúde a servidora Eliane Cristina Galetti Scandelai, Professora de Educação Infantil, conforme atestado, perícia médica realizada e determinação do art. 115 da Lei Municipal 003/11, retroativo a 06/09/18.

Art. 4° - Prorrogar por 21 (vinte e um) dias a licença, para tratamento de saúde do servidor Jorge de Deus Alves, Magarefe, conforme perícia médica realizada e determinação do art. 115 da Lei Municipal 003/11, retroativo a 10/09/18 e termino em 30/09/18.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 11 de setembro de 2018.

000054

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	10.569.258/0001-67	R$ 2.708,27
PERAS & ROSSI LTDA – ME	04.563.324/0001-99	*R$ 752,60*
S.C COMERCIAL EIRELI – ME	20.758.465/0001-13	R$ 4.834,00
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	08.836.350/0001-02	R$ 6.086.28
MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – ME	22.572.455/0001-14	R$ 2.176,00

Floresta/PR, 21 de Setembro de 2018.

Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

Objeto: Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas até o Dia 09 de outubro de 2018 até às 16:00 horas
Abertura das Propostas Dia 10 de outubro de 2018 às 09:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde de Itambé

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 08 937.598/0001-51

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2º QUADRIMESTRE DE 2018

A Prefeitura Municipal de Itambé através da Secretaria municipal de aúde uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 41 de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 5º, **CONVIDA** os embros do Conselho Municipal de Saúde e Comunidade Itambeense para rticiparem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas da Secretaria unicipal de Saúde relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2018 aio, junho, julho, agosto). A realizar-se:

ta: 25 de setembro de 2018

rário:15:00 horas

cal: Câmara Municipal de Vereadores de Itambé

Itambé, 19 de setembro de 2018.

Francielly Honda C. Oliveira
Diretora de Departamento Saúde

C.M.D.C.A Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Rua Rotary nº 241 CEP. 86990-000 Marialva-Paraná Fone: (44) 32322580
E-mail: social.conselhos@marialva.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 07/2018 **MARIALVA,18 DE SETEMBRO DE 2018.**

SÚMULA: Aprovar Plano de Ação da deliberação 062/2016 – CEDCA PR incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei Municipal nº 1.390 de 28 de Maio de 2010.

-Considerando:

- A Deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 18 de Setembro de 2018.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de ação da deliberação 062/2018 – CEDCA PR incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R$ 52.455,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

DHIONATAN R. SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

C.O.M.A.S. Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Rotary nº 241 CEP. 86990-000 Marialva-Paraná Fone: (44) 32322580
E-mail: social.conselhos@marialva.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 21/2018 **MARIALVA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

SÚMULA: Aprovar Plano de Ação da deliberação 062/2016 – CEDCA PR incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

- A Deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 18 de Setembro de 2018.

Resolve:

Artigo 1º: Aprova o Plano de ação da deliberação 062/2018 – CEDCA PR incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R$ 52.455,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente.

TEREZA RODRIGUES CANDIDO
PRESIDENTE DO COMAS.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 820224618
Documento emitido em 26/09/2018 08:34:54.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10279 | 21/09/2018 | PÁG. 46
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LA
CNPJ Nº. 76.205.970/
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FO
85.301-070 – LARANJEIRAS D

AVISO DE LICITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, equipamentos eletrônicos e elétricos, artigos de esporte e lazer, materiais para pintura, artigos de malharia, utensílios de cozinha e artigos de papelaria, para o serviço de proteção e atendimento integral à família (paif) e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família através do centro de referência de assistência social – cras e centro da juventude, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 05/10/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 20 de setembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

99459/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo Licitação: Menor Preço Global Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 10 de outubro de 2018, às 13h15min.
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de setembro de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

99499/2018

Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2018-PML
PROCESSO Nº. 138/2018-PML

MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para executar sob regime de empreitada por preço global, por lote, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Readequações de entrada de energia existente da Colméia Indústrial da Prefeitura de Loanda e Instalações elétricas do Centro de Treinamento de Usinagem. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.
ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 10 de outubro de 2018, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
Lote de nº 01 - R$ 25.941,48 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);
Lote de nº 02 - R$ 69.477,89 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400
Loanda-Pr, 20 de setembro de 2018.
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

99432/2018

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018-PML
PROCESSO Nº. 83/2018-PML

CÍPIO DE LOANDA
tem por objeto a contratação de empresa de
sob regime de empreitada por preço global, do
e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação
execução de obra de pavimentação em blocos
a total a ser pavimentada de 10.897,49 m2 m2,
Álvares Cabral – entre a Rua Álvares de Azevedo
in Afonso de Souza – entre a Rua Antônio Reis
a Men de Sá - entre a Rua Machado de Assis
rante Barros - entre a Rua Carlos de Campos e
rviços deverão ser executados de acordo com os
projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.
ABERTURA: Em virtude das alterações na planilha de serviços do referido Edital, a Sessão de abertura do referido processo licitatório será no dia 09 de outubro de 2018, às 09h00min.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 821.455,95 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400
Loanda-Pr, 19 de setembro de 2018.
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

99049/2018

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0016/2018, objeto: Instalação de elevador na Caapsml, situada na Avenida Duque de Caxias, 333 – Londrina/PR; Tomada de Preços nº TP/SMGP-0007/2018, objeto: Recuperação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Ideal.Pregão Presencial nº PG/SMGP-0201/2018, objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para os serviços prestados através da Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde - DUES, Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS e Diretoria de Serviços Complementares em Saúde - DSCS, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - AMS, por um período de 12 (doze) meses, com entrega executada pela empresa.Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ou 3372-4618 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de setembro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

99529/2018

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2018, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE conforme L. C. nº 123/2006 e alterações
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de caderno ecológico personalizado do professor, agenda personalizada para professor e aluno, para o ano letivo de 2019.
Valor Máximo: R$ 85.896,20
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 04 de outubro de 2018**, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de setembro de 2018. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

99125/2018

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção

e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 09 de outubro de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 10 de outubro de 2018 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
Marialva-Pr, 19 de setembro de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

98588/2018

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica, contemplando deslocamento de rede, visando a futura instalação de rotatória entre a Rua Quito e prolongamento da Av. João XXIII, saída para Três Irmãs, na sede do Município de Mercedes.
PREÇO MÁXIMO: R$ 45.540,02 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2018, às 09:00h, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.
Mercedes – PR, 19 de setembro de 2018.
Cleci M. Rambo Loffi
Prefeita

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, N.º 104/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos, novos, para utilização nas unidades de saúde e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.
PREÇO MÁXIMO: R$ 41.434,25 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/10/2018.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site www.comprasgovernamentais.gov.br Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.
Mercedes – PR, 19 de setembro de 2018.
Cleci M. Rambo Loffi
Prefeita

98704/2018

Munhoz de Mello

***PREFEITURA MUNICIPAL DE* MUNHOZ DE MELLO**
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /005 – 2018

O Município de Munhoz de Mello torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de outubro do ano de 2018, na Pref... Rua Domingos Ricardo de Lima nº 174 e... Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime ... tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	
Rua União da Vitória	Garagem	

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edit... adendos e anexos, poderá ser examinada no ... horário comercial, ou solicitada ... licitacao@munhozdemello.pr.gov.br. Informa... pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3258-1122.

Munhoz de Mello, 20 de setembro de 2018.

Édino Cesar Beraldi

99430/2018

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 70/2018

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.
Tipo Menor preço, por item.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/10/2018, por meio do Portal COMPRASNET através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 985457.
Preço Máximo: R$ 251.676,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 19/09/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 040/2018

98886/2018

Novo Itacolomi

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 016/2018 – PMNI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2018, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 – CEP 86.895-000, Novo Itacolomi – Paraná, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO - GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MBPS.** A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de Setembro de 2018, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados á Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, até as 08:30 horas do dia 04 de Outubro de 2018.

Novo Itacolomi, 20 de Setembro de 2018.
MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

99471/2018

Palmital

MUNICÍPIO DE PALMITAL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

O MUNICÍPIO de **PALMITAL-PARANÁ**, torna público que às 14:00 horas do dia 03 DE OUTUBRO DE 2018, na SEDE DA PREFEITURA ... -SALA DE LICITAÇÕES, realizará licitação ... ial, do tipo menor preço, de acordo com as ...uisição de:

	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
	1	148.000,00	60

... relativos ao edital, modelos e anexos poderão ... **iro ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO**, ... **ne: (042) 3657 - 1222 - E-mail** ... Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 820254718
Documento emitido em 26/09/2018 08:35:22.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10279 | 21/09/2018 | PÁG. 47
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

000057

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2018 | Edição: 183 | Seção: 3 | Página: 192
Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

Objeto: Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 09 de outubro de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 10 de outubro de 2018 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 19 de setembro de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAL

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 1344 EM 23-2-18
Depto. Exp. e Arquivo Geral

PORTARIA Nº 3.801/18

SÚMULA: Nova composição da Comissão Permane de Licitação para o exercício de **2.018**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALV
Estado do Paraná, usando das atribuições que l são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: A **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.018**, nomeada p Portaria nº 3.741/18, passa a ser composta dos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
LUCIENE BRAMBILLA MOREIRA (membro)
PAULO CÉZAR MORI (membro)
MICHELE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (membro)
DOUGLAS DA MOTTA AZEVEDO (suplente)
JOSÉ RICARDO DE JESUS (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 21 de fevereiro de 2.018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO: 21.06.81

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP: 1.701.054.574-6

NOME DO PARTICIPANTE: ILDA VERNILLO

DATA DO NASCIMENTO: 15.01.65

SEXO (1 MAS. 2 FEM.): 2

CPF: NAO POSSUI

NOME DA MÃE: LAIZA ALVES RODRIGUES VERNILLO

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mod. 0.30.370-4

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INPS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09.10.18

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.529.742-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2010

NOME: ILDA VERNILLO OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO VERNILLO
LAIZA ALVES RODRIGUES VERNILLO

NATURALIDADE: CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=SERTANOPOLIS/PR, DA SEDE
C.CAS=1257, LIVRO=36B, FOLHA=146

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000059

NASCIMENTO 15.01.65

INSCRIÇÃO NO CPF 484 578 689 34

CONTRIBUINTE

ILDA VERNILLO

SECRETÁRIO DA RECEITA FED

484.578.689-34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09.10.18

vivo

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

000060

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: **ILDA VERNILLO OLIVEIRA**
Endereço: **AVENIDA AV CRISTOVAO COLOMBO ROD DO CAFE 1332 CS 1332 CENTRO - 86990-000 - MARIALVA / PR**
Código do cliente: **9999 8975 0287** DV: **1**
CNPJ/CPF: **48457868934** Tipo de cliente: **Residencial** Estado de instalação: **Paraná**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

NFFST 381166-PR
série: UK subsérie:

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A. | Av. Higienópolis, 1365 - 86015-010 Londrina PR
CNPJ:02.558.157/0518-24 - Insc. Est.: 90159826-64 | Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

	INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
1	MRV-30II4FJ3-013	Serviço Internet Power Smart 5 Mega GT1	15/01/2018 a 14/02/2018	29%	3,65%	61,24
	SUBTOTAL					**61,24**
	SERVIÇOS	**Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos**	**Data / Período**	**Alíquota**	**PIS/COFINS**	**Valor(R$)**
2		Na Medida Smart - Franquia Mensal GT1	15/01/2018 a 14/02/2018	29%	3,65%	16,45
3	4430145445	Bloqueio Programado	15/01/2018 a 14/02/2018	5%	9,25%	10,70
4		Assinatura Mensal sem Minutos - Na Medida Smart	15/01/2018 a 14/02/2018	29%	3,65%	46,62
	SUBTOTAL					**73,77**
	TOTAL					**135,01**

ILDA VERNILLO OLIVEIRA **44-3014-5445**

Ligações Locais
SUBTOTAL **0,00**
TOTAL **0,00**
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA **135,01**

Reservado ao Fisco 7e7b.fc59.2ad1.4065.4124.ffcb.1645.c8cf

ICMS	**Base de cálculo: 124,31**	**Alíquota: 29%**	**Valor do ICMS: 36,04**
ISS			**Valor do ISS: 0,53**
PIS/COFINS	**Base de cálculo: 88,26**	**Alíquota: 3,65%**	**Valor do PIS/COFINS: 3,22**
PIS/COFINS	**Base de cálculo: 10,70**	**Alíquota: 9,25%**	**Valor do PIS/COFINS: 0,98**

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

Outros serviços de terceiros

	Provedor	Descrição	Valor(R$)
5	LBV	DOACOES 08000555099 01/02 0496073270	40,00
	TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS		**40,00**
	TOTAL GERAL A PAGAR		**175,01**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09-10-18

Republica Federativa do Brasil
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE MARIALVA
Geraldo Franzini Bornia
Tabelião

000061

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos existentes neste Cartório, verifiquei, ***a inexistência de quaisquer títulos protestados***, de responsabilidade de: **ILDA VERNILLO,** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº **484.578.689-34,** ., no período do(s) últimos (**5**) anos.

"Para fins de direito"

O referido é verdade e dou fé.

Marialva(PR), 02 de outubro de 2018

Maria Caroline Leite de Oliveira
Escrevente

1NPROTESTOMNA;Certidão Negativa;02/10/2018;$ 20,80

G7209E165-052A-49FB-A221-3F25731B0815

Valor da Certidão - R$-12,93 (66,98 VRCs)
Valor Busca - R$-0,58 (3,00 VRCs)
Valor Selo - R$-2,81 (14,56 VRCs)
Valor Funrejus - R$-3,38 (17,47 VRCs)
Valor ISS - R$-0,42 (2,17 VRCs)
ValorFADEP - R$-0,68 (3,52 VRCs)

Valor Total - R$-20,80 (107,70 VRCs)

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 8RfeH . IPeTG . wnKE6 - pUPjF . tKGQo
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09-10-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000062

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 03/10/2018
Data de Vencimento: 02/11/2018

N.º da Certidão: 6169/2018
Código de Autenticação: 0561802758351

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 484.578.689-34
Requerente: ILDA VERNILO OLIVEIRA
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte:

CPF / CNPJ: 484.578.689-34

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 03 de Outubro de 2018.

JC

milena

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000063

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva 09 de outubro de 2018

(Assinatura da proponente)

000064

RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva 09 de outubro de 2018

(Assinatura da proponente)

000065

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A proponente *Ilda Vernillo Oliveira*, inscrita no CPF nº 484578689-34, portadora da Carteira de Identidade nº 3529742-1 SSPR , DECLARA, que, não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva 09 de outubro de 2018

(Assinatura da proponente)

Secretaria Municipal de Saúde

000066

Declaro que a paciente Hilda Vanilla de Oliveira passou por consulta médica no dia 08/10/18; onde passou por exame clínico e físico, dentro da normalidade estando apta as atividades de professora de educação física pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Dr. José Renato de V. H. Filho
MED. FAM. COMUNIDADE
CRM/PR: 34.180
Residente na Rede de
...s à Saúde Metropolitana

08/10/18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09-10-18

000067

unopar

Coordenação de Pós-Graduação Presencial Lato Sensu

Declaramos que **ILDA VERNILO OLIVEIRA,** concluiu o curso de pós-graduação Lato Sensu em Ginástica Rítmica realizado no período de 19/01/2004 a 31/01/2005 na Unopar da unidade Piza.

O curso teve ao todo 420 horas.

Monografia : **A Ginástica Rítmica no currículo da Educação Física Escolar**, onde obteve a nota 7.0

O certificado e o histórico da aluna encontram-se em processo de emissão com prazo de até 60 dias úteis, ao ficarem prontos notificaremos a mesma para retirada

Caso, haja qualquer dúvida, ou necessidade de esclarecimento, me coloco à disposição.

Cordialmente,

Márcia Regina Cibin Guedes
Coordenador de Pós-Graduação Presencial Lato Sensu, Extensão e Centro de Idiomas
Unopar - Avenida Paris, 675 - Jardim Piza
E-mail: reitoria@unopar.br Telefone : (43) 3371-7838
CEP 86041-120
Londrina - Paraná

ANJOS
CUSTÓDIOS

COLÉGIO ANJOS CUSTÓDIOS EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL ANJOS CUSTÓDIOS
Praça Madre Rafaela Ybarra, 418
Email – colegio@colegioanjoscustodios.com.br
Telefone/fax - 44-3015-2408
MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ

000063

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a professora ILDA VERNILLO OLIVEIRA, portadora da RG nº 3.529.742-1, trabalha com crianças e adolescentes, no segmento Ginástica Rítmica, nesta Instituição de Ensino, desde 02 de fevereiro de 2009.

Por ser a expressão da verdade assino a presente declaração.

Marialva,03 de outubro 2018.

Maria Gonçalves da Silva
DIRETORA
RG. 4.192.511-8
ATO 001/2001 - A.C.S.A.C.

CREF9/PR

000069

Conselho Regional de Educação Física - 9a Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Educação Física - 9a Região certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ILDA VERNILLO OLIVEIRA
REGISTRO..... :	013202-G/PR
CATEGORIA..... :	LICENCIADO/BACHAREL
CPF..... :	484.578.689-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CREF9/PR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 04/10/2018 as 13:52:01.
Válido até: 03/11/2018.
Código de Controle: 6187.1360.8064.9136.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CREF9.

000070

Faculdade de Educação Física do Norte do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09-10-18

O Diretor da Faculdade de Educação Física do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 18 de dezembro de 1984, confere o título de **Licenciado em Educação Física** a

Ilda Vernillo,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de janeiro de 1965, R.G. n.º 3.529.742-1 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 22 de junho de 1993.

Prof.ª Marilza Nairne Ortiz
Secretária

Diplomado

Prof. Marco Antonio Laffranchi
Diretor

000071

Ilda Vernillo Oliveira

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2018
Menor preço por Item – Item 3
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
ABERTURA: Às 10 horas do dia 10/10/2018
OBJETO: Contratação de oficineiros para trabalhar em Serviços de Convivência – Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 402
Data de Entrega dos Envelopes 09/10/18
Horas 15:26 Modalidade de Licitação
TP- 24-18
Day

Milena

000072

CAIXA

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

16368465256

Nome do Trabalhador

MILENA COLUCI

Nome Social

Nome da Mãe

DEJANIRA MARIA ROSA COLUCI

Data Nascimento	Carteira de Trabalho		
	Número	**Série**	**UF**
04/12/1994	2912940	00040	PR

CNPJ/CEI/CPF do Empregador	Data Vínculo
75.599.837/0001-06	01/12/2014

Observações

Empregador

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.
Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
Confira os dados de identificação impressos no cartão.
Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.
Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.
* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.079.367-3

POLEGAR DIREITO

Milena Coluci

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.079.367-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2010

NOME: **MILENA COLUCI**

FILIAÇÃO: LAERCIO COLUCI
DEJANIRA MARIA ROSA COLUCI

NATURALIDADE: MARIALVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, DA SEDE
C.NASC=18075, LIVRO=45A, FOLHA=53

CURITIBA/PR

CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TRELLES
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000073

J.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08.10.18

CÓDIGO DE CONTROLE

E51B.2BB4.8067.37FA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 17:23:12 do dia 10/06/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

098.350.199-83

Nome

MILENA COLUCI

Nascimento

04/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 - 10 - 18

000074

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
92748716

Vencimento
15/09/2018

Valor a Pagar
R$ 153,34

LAERCIO COLUCI
R DOS SABIAS, 2125
CEP: 86990000 MARIALVA - PR
CPF: 67864481949

000075

Responsavel pela manutencao: Iluminacao Publica - Municipio 000064480166

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 46 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
07/2018	166,99

Informações Técnicas

No. Medidor: 0323542116 - BIFASICO

Mes Referencia: 08/2018

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
24/07/2018 10976	23/08/2018 11133	30 dias 157 kWh	1,00	157 kWh	6,23 kWh	23/08/2018

Proxima Leitura Prevista: 22/09/2018

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS [1.6.68.0]

Conjunto: MARIALVA Mes 06/2018

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	20,68
Limite Mensal:	4,83 h	3,17	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,35		
Limite Anual:	19,34 h	12,70		

MES	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17	10/17	09/17	08/17
CONS	179	150	167	169	165	150	175	137	166	177	177	149
PGTO		11/08	14/06	17/05	23/04	12/03	26/02	20/01	10/01	13/12	16/11	18/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 35809936 Serie B
Emitida em 23/08/2018

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	157	0,773312	121,41	121,41	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			11,96	11,96	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				16,38		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,47		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,94		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,18		

Base de Calculo do ICMS: 133,37 | Valor ICMS: 38,68 | Valor Total da Nota Fiscal: 153,34

Composicao dos Valores	
Energia	63,10
Distribuicao	23,21
Transmissao	4,01
Tributos	46,86
Encargos	7,20
TOTAL	133,37

Reservado ao Fisco

C2EA.366B.DC33.0D92.358B.ECAA.1FB2.0DDA

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,27 E COFINS R$ 5,90, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/08/2018 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,62%.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 07/2018 R$ 166,99
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2 26/07-23/08

Vencimento: 15/09/2018 Valor a pagar: R$ 153,34

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1.5.68.0]
01-20186695197556-41	92748716	08/2018	

83650000001 0 53340111000 2 00101020186 9 69519755641 5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.10.18

Republica Federativa do Brasil
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE MARIALVA
Geraldo Franzini Bornia
Tabelião

000076

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos existentes neste Cartório, verifiquei, ***a inexistência de quaisquer títulos protestados***, de responsabilidade de: **MILENA COLUCI,** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº **098.350.199-83,** ., no período do(s) últimos (**5**) anos.

"Para fins de direito"

O referido é verdade e dou fé.

Marialva(PR), 08 de outubro de 2018

Maria Caroline Leite de Oliveira
Escrevente

1IMPROTESTOMMAÇertidão Negativa08/10/2018$ 20,60

Valor da Certidão - R$-12,93 (66,98 VRCs)
Valor Busca - R$-0,58 (3,00 VRCs)
Valor Selo - R$-2,81 (14,56 VRCs)
Valor Funrejus - R$-3,38 (17,47 VRCs)
Valor ISS - R$-0,42 (2,17 VRCs)
ValorFADEP - R$-0,68 (3,52 VRCs)

Valor Total - R$-20,80 (107,70 VRCs)

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº yd3IR . r7Ix4 . Ce5CK - n8QEL . 6Azf2
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

PODER JUDICIÁRIO 000077
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX – (44) – 3232-1535 e 3232-1412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADA JURAMENTADA-

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registros de distribuições **CIVEIS E CRIMINAIS**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra:

MILENA COLUCI
CPF/MF: **098.350.199 - 83**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva-Pr 08 / Outubro / 2018
13 : 22 Horas

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: Buscas efetuadas nos últimos 20 (vinte) anos. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.
Custas:
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R$: 31,33.

milena

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO 000073

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 09/10/2018
Data de Vencimento: 08/11/2018

N.º da Certidão: 6327/2018
Código de Autenticação: 3742003909351

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 098.350.199-83
Requerente: MILENA COLUCI
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte:

CPF / CNPJ: 098.350.199-83

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Terça-feira, 09 de Outubro de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ACADEMIA MUSICAL DE MANDAGUARI

Registrada na Associação das Escolas de Música do Paraná sob n.º 175

000079

CERTIFICADO

A DIRETORA DA ACADEMIA MUSICAL DE MANDAGUARI, TENDO EM VISTA QUE **MILENA COLUCI,** NASCIDA A 04/12/1994, NATURAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, FILHA DE LAERCIO COLUCI e DEJANIRA MARIA ROSA COLUCI FOI APROVADA EM EXAME FINAL DO CURSO DE **CANTO CORAL E VIOLÃO**

RESOLVE CONCEDER-LHE O PRESENTE CERTIFICADO.

MANDAGUARI, 3 DE DEZEMBRO DE 2017.

Jeniffer Andreata dos Reis
Examinadora

Milena Coluci
Aluna

Maria Mercedes H. Lopez
Diretora

000080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Rotary 241, centro – Marialva - PR

e-mail: social@marialva.pr.gov.br Tel: (aa) 3232-1072/3232-2580

Marialva / PR, 08 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, MILENA COLUCI portadora do CPF 098.350.199-83, trabalha no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ação Jovem com o público de 13 a 17 anos desde 24 de julho de 2017 até a presente data.

Bruno Cristiano da Silva

Coordenador do S.C.F.V. AÇÃO JOVEM

BRUNO CRISTIANO DA SILVA
Coordenador do
S.C.F.V. Ação Jovem
(44) 99888-0892

milena

Declaração

000081

Eu, MARCELO APARECIDO DE JESUS PITTA, portador do CPF 030.801.909-12 declaro que:
MILENA COLUCI, portadora do CPF 098.350.199-83, frequentou minha escola de música na cidade de Marialva - PR, tendo aulas particulares de Viola e Violão com duração de uma hora semanal, no ano de 2012.

Marcelo Pitta

MARCELO APARECIDO DE JESUS PITTA

milena

000082

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIO APARECIDO PEPATO JUNIOR**, portador do CPF 029.385.959-05, casado, músico, declaro que:

MILENA COLUCI, portadora do CPF 098.350.199-83, frequentou minha escola de música na cidade de Marialva-PR, tendo aulas particulares de teclado(piano) e de canto, com duração de uma hora semanal, no ano de 2006 a 2011.

Antonio Ap. Pepato Junior

ANTONIO APARECIDO PEPATO JUNIOR

JD

CRZ

milena

Cultura
Secretaria Municipal de Cultura

000083

Rua: Formosa, 1215 Fone: 3232-1807 e-mail: culturamarialva@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que ***Milena Coluci***, portadora da RG nº 13.079.367-3, CPF nº 098.350.199-83, concluiu com aproveitamento a **Oficina de Violão** oferecida pela Secretaria da Cultura no ano de 2007 a 2009.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Natalina Pimentel Soriani
Diretora Executiva da Cultura

Marialva 14 de junho de 2018.

milena

000084

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 09 de Outubro de 2018.

Milena Eduni
(Assinatura da proponente)

ANEXO VI

(MODELO)

000085

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Mariaba, 09 de Outubro de 2018.

Milena Educi
(Assinatura da proponente)

milena

ANEXO VII

000086

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A proponente (inserir nome da proponente), inscrita no CPF nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maxiaba, 09 de outubro de 2018.

milena Educi
(Assinatura da proponente)

JD

milena

ANEXO III 000087

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a proponente que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Marabá, 09 de Outubro de 2018.

Milena Bolsi
(assinatura e carimbo da proponente)

VELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO

000088

OCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2018

CITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 399
Data de Entrega dos Envelopes 09/10/18
Horas 15:15 Modalidade de Licitação
TP - 24.18

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

000089

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

204.67805.90-8

NÚMERO	SÉRIE	UF
4663493	0030	PR

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09-10-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 12.891.817-5

POLEGAR DIREITO

João Vermillo Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.891.817-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2011

NOME: **JOÃO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: JOÃO PAIVA DE OLIVEIRA
ILDA VERNILLO OLIVEIRA

NATURALIDADE: SERTANOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=SERTANOPOLIS/PR, DA SEDE
C.NASC=4853, LIVRO=70A, FOLHA=247V

CPF: 092.760.009-92

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000090

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09.10.18

Ag. de Cobrança	Sit. Especial	N. Contrato	Data de Vencimento
1267-0		8555535498244	11/08/2018

000091

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC 9912285689/2017-DR/BSB/SPM CAIXA Correios

e Devolução Eletrônica Correios

CTC CURITIBA PR PL10 DATA DE POSTAGEM: 20/07/2018

JOAO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA
R JOSE BERTAO, 335, BL09 AP 004
GL PT MARIALVA
86990-000 MARIALVA PR

41715611

72113070210277732043516582302007l8

S502PSIPP

PARA USO DOS CORREIOS

☐ 01-Mudou-se	☐ 05-Desconhecido	☐ 10-Objeto Danificado	Reintegrado ao Serviço Postal em: / /
☐ 02-Endereço Insuficiente	☐ 06-Recusado	☐ 11-End. Desconhecido na Localidade	Rubrica do Responsável:
☐ 03-Não Existe Nº Indicado	☐ 07-Ausente	☐ 12-Falta Complemento (Coletiv./GU)	
☐ 04-Falecido	☐ 08-Não Procurado	☐ 13-Caixa Postal Cancelada	Matrícula:

REMETENTE

VALID S.A.
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CEDO
AV. DR. RUDGE RAMOS, 1561
RUDGE RAMOS
09639-900 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C002688

Programa de Olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 721 6268
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09.10.18

Republica Federativa do Brasil
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE MARIALVA
Geraldo Franzini Bornia
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA 000092

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos existentes neste Cartório, verifiquei, ***a inexistência de quaisquer títulos protestados***, de responsabilidade de: **JOAO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA,** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº **092.760.009-92,** ., no período do(s) últimos (**5**) anos.

"Para fins de direito"

O referido é verdade e dou fé.

Marialva(PR), 03 de outubro de 2018

Maria Caroline Leite de Oliveira
Escrevente

Valor da Certidão - R$-12,93 (66,98 VRCs)
Valor Busca - R$-0,58 (3,00 VRCs)
Valor Selo - R$-2,81 (14,56 VRCs)
Valor Funrejus - R$-3,38 (17,47 VRCs)
Valor ISS - R$-0,42 (2,17 VRCs)
ValorFADEP - R$-0,68 (3,52 VRCs)

Valor Total - R$-20,80 (107,70 VRCs)

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº jRf4W . 92nOz . YLnJT - 266tv . 3Uv4t
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09.10.18

PROTESTO/NOME/Certidão Negativa03/10/2018R$ 20,80

000093

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

278-560223143-5

05/OUT/2018 HORA DF 15:43:58

LOT. 14.000117-4 TERM 028482
LOCALIDADE: MARIALVA
AG. VINCULADA: 1267

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049662321 71991180044
22603800230 1 76740000029624

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE MARIALVA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR
NOME: JOAO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA
CPF: 092.760.009-92

DATA DE VENCIMENTO: 11/OUT/2018
DATA DE PAGAMENTO: 05/OUT/2018

VALOR NOMINAL:	296,24
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	296,24
VALOR DO PAGAMENTO:	296,24

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

278-560223143-5

1ª VIA DO CLIENTE

CAIXA

Pagador: JOAO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA

Nosso Número
14991800226038002-1

Agência/Código Cedente
1267 / 662327-1

Tipo Cadastro	Ano	Divida	SubDiv
1 14555000	2018	25	000

Parcela	Vencimento
1 / 1	11/10/2018

QUADRA: BLC9 LOTE: AP004

(=) Valor Documento	296,24
(-) Descontos/Abatimentos	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	

Reparcelamento do(s) Ano(s): 2017 - Divida(s): 01 - Usuário: HELOISA

REFIS 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09.10.18

Rua: Formosa, 1215 Fone: 3232-1807 e-mail: cultura@marialva.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **JOÃO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA**, portador da RG nº 12.891.817-5 e CPF nº 092.760.009-92 trabalhou como estagiário na Secretaria da Cultura, de segunda-feira a sexta-feira, das 13horas às 17horas no ano de 2011 e 2012, desempenhando o trabalho de **Professor** de instrumentos musicais, ministrando aulas de violão e teclado.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Natalina Pimentel Soriani
Diretora Executiva da Cultura

Marialva 05 de outubro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09.10.18

000095

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva 09 de outubro de 2018

JOÃO ANTONIO
(Assinatura da proponente)

RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva 09 de outubro de 2018

João Antonio

(Assinatura da proponente)

000097

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O proponente *João Antonio Vernillo Oliveira*, inscrita no CPF nº 092760009-92, portadora da Carteira de Identidade nº 12891817-5 SSPR , DECLARA, que, não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva 09 de outubro de 2018

João Antonio

(Assinatura da proponente)

Secretaria Municipal de Saúde

000098

Declaro que o paciente José Antonio Vanzillo de Oliveira, passou por consulta médica no dia 08/10/18, onde passou por exame clínico e físico, dentro da normalidade, nega comorbidades, estando apto para atividade Professor de música pela prefeitura municipal de maringá.

Dr. José Renato de V. H. Filho
MED. FAM. COMUNIDADE
CRM/PR 39.180
Médico Residente na Rede de
Assistência à Saúde Metropolitana

08/10/18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09.10.18

000099

João Antonio Vernillo Oliveira

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2008
Menor preço por Item – Item 4
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
ABERTURA: Às 10 horas do dia 10/10/2018
OBJETO: Contratação de oficineiros para trabalhar em Serviços de Convivência – Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 103
Data de Entrega dos Envelopes 09/10/18
Horas 15:29 Modalidade de Licitação
TP. 24-18

TRABALHADOR

Este é seu **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.03.1945 que aprovou a CLT.

Hoje o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protege-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

000100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 203.73147.48-6

NÚMERO: 9264250 | SÉRIE: 0030 | PR

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/18

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA

FILIAÇÃO.....: GILMAR DE OLIVEIRA REGINALDO
VERA MOREIRA DA SILVA

NASCIMENTO....: 15/10/1980 **SEXO**: FEMININO
ESTADO CIVIL...: CASADO
NATURALIDADE: PALMITAL - SP
DOCUMENTO.....: C. I. 132312575 03/02/2011 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 321.057.648-35 **CNH**....: 05063121159
TIT. ELEITOR: 02134997/0116 **SEÇÃO**: 160 **ZONA**: 081

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 07/03/2012

Elias Martins
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

E C E I S

1ª CASAMENTO | 2ª DIVÓRCIO | 3ª ACIDENTE DE TRABALHO | 4ª ÓBITO

melhor

000101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.231.257-5

POLEGAR DIREITO

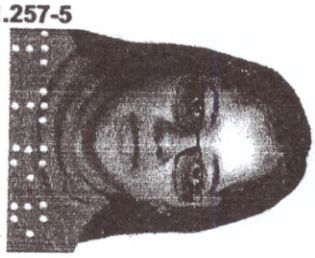

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.231.257-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2011

NOME: **ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA**

FILIAÇÃO: GILMAR DE OLIVEIRA REGINALDO
VERA MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE: PALMITAL/SP DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARILANDIA SUL/PR, DA SEDE
C.CAS=2123, LIVRO=8B, FOLHA=105

CPF: 321.057.648-35

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

321.057 648-35

Nome

ANA PAULA DA SILVA REGINALDO

Nascimento

15/10/1980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/30/18

000102

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
83254838

Vencimento
20/06/2018

Valor a Pagar
R$ 266,97

ANA PAULA DA SILVA REGINALDO
R ONOFRE CORDEIRO DA SILVA, 132 - QD04 LT06

CEP: 86990000 MARIALVA - PR
CPF: 32105764835

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 76000140166

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia a apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 46 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
05/2018	290,17

Informações Técnicas

No. Medidor: 0334108828 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2018

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
02/05/2018 5560	01/06/2018 5889	30 dias 329 kWh	1,00	329 kWh	10,97 kWh	01/06/2018

Proxima Leitura Prevista: 03/07/2018 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS [1 6 60 0]

Conjunto: MARIALVA — Mes 04/2018

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,80 h	1,00	0,80 h	81,66
Limite Mensal:	4,83 h	3,17	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,35		
Limite Anual:	19,34 h	12,70		

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 volts

MES	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17	10/17	09/17	08/17	07/17	06/17
CONS	364	427	366	482	510	402	447	478	370	351	353	338
PGTO			07/05	19/03	27/02	04/01	07/12	06/11	06/10	06/09	07/08	06/07

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 239347/60 Serie B
Emitida em 01/06/2018

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	329	0,667477	219,60	219,60	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			4,81	4,81	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			0,91	0,91	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				29,48		
05 ACRESCIMO MORATORIO				2,51		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				4,36		
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				5,40		

Base de Calculo do ICMS: 226,22 | Valor ICMS: 65,30 | Valor Total da Nota Fiscal: 266,97

Composicao dos Valores	
Energia	85,74
Distribuicao	45,70
Transmissao	7,97
Tributos	76,67
Encargos	9,24
TOTAL	226,22

Reservado ao Fisco

DE71.E483.A774.F810.8AC9.99E2.10D0.AEFC

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 2,01 E COFINS R$ 9,26. CONFORME RES. ANEEL 1.0/2005
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes
Atraso superior a 46dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
DEBITOS: 04/2018 R$ 352,73 05/2018 R$ 298,17
Periodos Band Tarif.: Amarela 03/05-31/05 Vermelha P2 01/06-01/06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/JO/18

Vencimento: 20/06/2018 — Valor a pagar: R$ 266,97

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1 6 50 0]
01-20186342366279-23	83254838	06/2018	

836400000029 66970111000 1 00101020186 9 34236627923 6

melena

Republica Federativa do Brasil
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE MARIALVA
Geraldo Franzini Bornia
Tabelião

000103

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos existentes neste Cartório, verifiquei, ***a inexistência de quaisquer títulos protestados***, de responsabilidade de: **ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA,** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº **321.057.648-35,** ., no período do(s) últimos (**5**) anos.

"Para fins de direito"

O referido é verdade e dou fé.

Marialva(PR), 01 de outubro de 2018

Lidiani Gaioto Bornia Barizon
Escrevente Autorizada

Valor da Certidão - R$-12,93 (66,98 VRCs)
Valor Busca - R$-0,58 (3,00 VRCs)
Valor Selo - R$-2,81 (14,56 VRCs)
Valor Funrejus - R$-3,38 (17,47 VRCs)
Valor ISS - R$-0,42 (2,17 VRCs)
ValorFADEP - R$-0,68 (3,52 VRCs)

Valor Total - R$-20,80 (107,70 VRCs)

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº FRfGf . 7Hh4h . UXKEn - oL2vF . Y6myy
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

000104

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX – (44) – 3232-1535 e 3232-1412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADA JURAMENTADA-

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registros de distribuições **CIVEIS E CRIMINAIS**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra:

ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA
CPF/MF: **321.057.648 - 35**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva-Pr 02 / Outubro / 2018
12 : 59 Horas

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: Buscas efetuadas nos últimos 20 (vinte) anos. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.
Custas:
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R$: 31,33.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

000105

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 02/10/2018
Data de Vencimento: 01/11/2018
N.º da Certidão: 6151/2018
Código de Autenticação: 0129352158351

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 321.057.648-35
Requerente: ana paula da silva reginaldo silva
Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte:

CPF / CNPJ: 321.057.648-35

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Terça-feira, 02 de Outubro de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000106

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Credenciado pela PORTARIA Nº 2.686, de 02 de setembro de 2004 (DOU 03/09/2004).

GRUPO UNIASSELVI

O Pró-Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Artes Visuais

na data de *9 de fevereiro de 2013*, confere o título de Licenciada em Artes Visuais a

Ana Paula da Silva Reginaldo Silva

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de *São Paulo*, RG número *13.231.257-5/PR*, nascida a *15 de outubro de 1980*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/18

Indaial, 9 de fevereiro de 2013.

Profª. MSc. Tatiana dos Santos da Silveira
Coordenadora do Curso

Ana Paula da Silva Reginaldo Silva
Diplomada

Prof. Hermínio Kloch
Pró-Reitor Operacional de Ensino de Graduação

GRUPO UNIASSELVI

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Portaria MEC nº 2.686 de 02/09/2004, publicada no D.O.U. de 03/09/2004
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
Rodovia BR 470, 1040 - Km 71 - Bairro Benedito - CEP 89130-000 - Indaial/SC
Fone: (47) 3281-9000 - Fax: (47) 3281-9090 - Site: www.nead.com.br

Data de Emissão: 31/01/2013 - 02:53PM

Código de Autenticação
20130131008274722037531 46

Para verificação de autenticidade acesse o site www.nead.com.br na opção verificar autenticidade de documentos.

000107

HISTÓRICO ESCOLAR
Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Dados Pessoais:

Nome: Ana Paula da Silva Reginaldo Silva
Sexo: Feminino
Filiação: Gilmar de Oliveira Reginaldo
Vera Moreira da Silva
Data de Nasc.: 15/10/1980
Local: PALMITAL/PR
Nacionalidade: Brasileira

Documentação

Nº RG: 13.231.257-5
Órgão Expedidor: SSP
Emissão: 03/02/2011
CPF: 321.057.648-35

Exame de Seleção

Ano/Sem.: 2010/1
Instituição: Centro Universitário Leonardo da Vinci
Processo seletivo: Ensino Médio

Ensino Superior

Ano/Sem. de Ingresso: 2010/1
Curso Concluído em: 2012/2
Colação de Grau em: 09/02/2013
Diploma Expedido em: 09/02/2013
ENADE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal

ACADÊMICO: ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA (274722)

M	SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	MÉDIA
1	2010/1	Metodologia do Trabalho Acadêmico	80	F/S	8,00
	2010/1	História da Educação	80	F/S	8,00
	2010/1	Informática Básica e Tecnologias na Educação	80	F/S	8,00
	2010/1	Psicologia Geral e do Desenvolvimento	80	F/S	10,00
	2011/1	Língua Brasileira de Sinais - Libras	80	F/S	9,00
	Prática		80	Realizada	
2	2010/2	Estrutura e Funcionamento do Ensino	80	F/S	8,00
	2012/2	Psicologia da Educação e Aprendizagem	80	F/S	8,00
	2010/2	Sociologia Geral e da Educação	80	F/S	9,00
	2010/2	Educação Inclusiva	80	F/S	8,50
	2010/2	Filosofia Geral e da Educação	80	F/S	9,50
	Prática		80	Realizada	
3	2010/1	Didática e Metodologia do Ensino de Artes	80	F/S	9,50
	2011/1	História da Arte	80	F/S	7,50
	2011/1	Arte Brasileira	80	F/S	8,00
	2011/1	Leitura de Imagem	80	F/S	8,50
	2011/1	Educação Musical	80	F/S	7,50
	Prática		80	Realizada	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/30/18

000108

COLÉGIO ESTADUAL CONJUNTO JOÃO DE BARRO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVENIDA DOS CARDEAIS – 361 – CJ. HAB. MARIALVA I
MARIALVA – PARANÁ
FONE/FAX – (44) 3232-3777 – CEP. 86990-000

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a Professora Ana Paula da Silva Reginaldo, portadora do CPF. 321057648-35, trabalhou neste estabelecimento de ensino, com vínculo REPR no Estado, nos anos letivos de 2013, 2014 e 2015.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Marialva, 8 de outubro de 2018.

Clarice de Fátima Braga da Silva
RG.: 3920192-5
Res. 456/2017 DOE 01/03/2017
Diretora

SAE CONSULTA EMPREGOS (RESUMIDO) HKC 000109

RG: 013231257-5 NOME: ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA SEXO: F

LF	VINC	CARGO	ENS	DISC	NRE	LOCAL	POT	INICIO	FIM	CAN/AFA
01	REPR	REPR-PF		19	40			01/02/2012	31/12/2013	71
02	REPR	REPR-PF		19	40			03/02/2014	31/12/2014	71
03	REPR	REPR-PF		19	40			09/02/2015	31/12/2015	71
04	REPR	REPR-PF		19	40			01/02/2016	31/12/2016	71
05	REPR	REPR-PF		19	40			13/02/2017	31/12/2017	71
06	REPR	REPR-PF		19	40			15/02/2018		

Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco

Credenciada pela Portaria 2387/MEC de 11/08/2004

Certificado

Certificamos que **Ana Paula Da Silva Reginaldo Silva** , portador (a) do RG nº 13.231.257-5 SSP PR concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **Arte e Educação**, de acordo com a Resolução do MEC/CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, promovido pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, no período de 07 de Março de 2013 à 25 de Outubro de 2013, perfazendo o total de 420 horas, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cornélio Procópio-PR, 07 de Junho de 2016.

Aluno

Regina Machado Pereira
Secretária Acadêmica

Jorgina Helena Lopes de Azevedo
Diretora de Ensino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/30/18

000110

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1179 e publicada no D.O.U. em 06/12/2007

Certificado

O Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

Ana Paula da Silva Reginaldo Silva

RG 13.231.257-5 SSP-PR

concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR, realizado no período de 26/02/2013 à 06/09/2013, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução Nº 01 de 06/08/2007 do Conselho Nacional de Educação.

Paranavaí, 20 de setembro de 2013.

Daniel de Lima
Coordenador de Pós – Graduação

Gilmar de Oliveira
Diretor

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/18

000111

UCP | FACULDADES DO CENTRO DO PARANÁ

Certificado

A Diretora da UCP - Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nivel de Especialização, em

Educação Especial

confere o presente certificado a

Ana Paula da Silva Reginaldo Silva

R.G. 13.231.257-5 SSP- PR

Pitanga, 27 de novembro de 2013.

Professora Jane Silva
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/18

Suzana Bertolini
Secretária Geral

000112

Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense

Assis Chateaubriand - Pr

CERTIFICADO

Conferimos a

ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA

RG 13.231.257-5-PR, o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em EDUCAÇÃO DO CAMPO, promovido pelo Departamento de Educação no período de16 de fevereiro de 2013 a 17 de agosto de 2013, num total de 360 horas, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

000113

Assis Chateaubriand-PR, 23 de agosto de 2013.

Prof. MARCOS DACIULIS
SECRETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/10/18

CONCLUINTE

Prof. FABRÍCIO JACOB BEGOSSO
DIRETOR

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1179 e publicada no D.O.U. em 06/12/2007

FACULDADE Fatecie Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná

Certificado

O Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

Ana Paula da Silva Reginaldo Silva

RG 13.231.257-5 SSP-PR

000114

concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL, INTELECTUAL E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS, realizado no período de 21/11/2013 à 19/06/2014, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução Nº 01 de 06/08/2007 do Conselho Nacional de Educação.

Paranavaí, 20 de julho de 2014.

Daniel de Lima
Coordenador de Pós – Graduação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/18

Gilmar de Oliveira
Diretor

Verifique a autenticidade deste certificado de conclusão no site www.fatecie.com, através do número: 20140306100013

ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO

000115

CERTIFICADO

Certificamos que ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA participou do Curso de Extensão "Diagnóstico e Avaliação do Aluno com Altas Habilidades/Superdotação" (Processo nº 13744/13) no período de 22/02/2014 a 24/05/2014, realizado por esta Universidade, através do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Departamento de Teoria e Prática da Educação.

Carga horária: 32 horas
Freqüência: 100 %

Maringá-PR, 09 de Setembro de 2014.

JANE MARIA REMOR
Diretora de Extensão

Registro nº 093/2014-DEX
Livro AC - 81
Folha 186

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/18

ANEXO V

000116

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva-Pr, 05 de outubro de 2018

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

CPF nº 321.057.648-35

ANEXO VI

000117

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva-Pr, 05 de outubro de 2018

Ana Paula da S. Reginaldo Silva
CPF nº 321.057.648-35

ANEXO VII

000118

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A proponente Ana Paula da S. Reginaldo Silva, inscrita no CPF nº 321.057.648-35 por intermédio de seu representante legal a Sr. Ana Paula da S. Reginaldo Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 13.231.257-5 – SSP/PR e do CPF nº 321.057.648-35, DECLARA, que, não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Marialva-Pr, 05 de outubro de 2018

Ana Paula da S. Reginaldo Silva
CPF nº 321.057.648-35

ANEXO III

000113

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a proponente que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Marialva-Pr, 05 de outubro de 2018

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

CPF nº 321.057.648-35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 24/2018

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

CPF nº 321.057.648-35

Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 400
Data de Entrega dos Envelopes 09/10/18
Horas 15:20 Modalidade de Licitação
TP-24-18
VISTO

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 74752 Série 00029/PR

Polegar Direito.

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/30/18

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em 01/03/88, mediante Contrato de Experiência de 30 dias, a vencer em 30/01/88.

RECCO CONFECÇÕES LTDA.

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE DO PIS EM __/__/__, SOB N.º 123538173.37 TENDO CONTA NO BANCO _____ AGÊNCIA _____ ENDEREÇO _____

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CAIXA
Caixa Econômica Federal — Pagamento do Seguro Desemprego — CD nº 0189[illegible]2

PARC.	AG.	VALOR	DATA	VISTO
1	262	2980	15/04	[illegible]
2			/ /	
3			/ /	
4			/ /	
5			/ /	
			/ /	

000122

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/15

milena

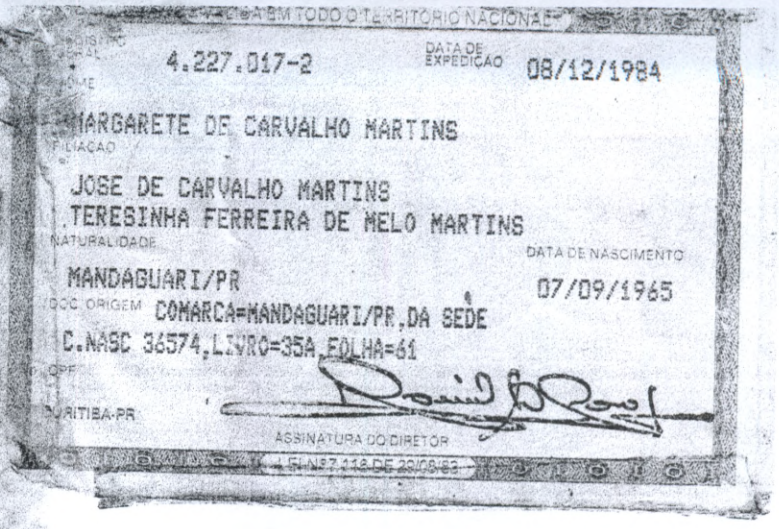

000123

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
724.316.879-53

Nome
MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO

Nascimento
07/09/1965

CÓDIGO DE CONTROLE
287A.A778.9FB8.D72D

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:11:16 do dia 03/10/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/18

000124

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

www.copel.c
0800 51 00 1

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO
R BOGOTA, 2740 ANT ROTA 007 CTA 615400
CEP: 86990000 MARIALVA - PR
CPF: 72431687953

Unidade Consumidor
72347856
Vencimento
18/08/2018
Valor a Pagar
R$ 109,23

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08006430156

Reaviso de Vencimento

Constatamos debito(s) que podem resultar no corte de energia. Apos este, em 3 meses no[illegible]erramento contratual de unidade com a Copel. Neste periodo, haver[illegible]obranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
06/2018	100,98

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0281131879 - BIFASICO — Mes Referencia: 07/2018

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
26/06/2018 12437	26/07/2018 12554	30 dias 117 kWh	1,00	117 kWh	3,90 kWh	26/07/2018

Proxima Leitura Prevista: 27/08/2018

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

A6 (15.00.0)

Conjunto: MARIALVA — Mes 06/2018

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,97 h	2,00	0,83 h	23,33
Limite Mensal:	4,83 h	3,17	2,69 h	
Limite Trimestral	9,67 h	6,35		
Limite Anual:	19,34 h	12,70		

Tensao Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 122 kWh

MES	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17	10/17	09/17	08/17	07/17
CONS	117	122	128	161	125	104	126	111	117	130	111	106
PGTO			19/06	04/05	04/05	26/02	22/0[illegible]	02/01	02/01	11/11	06/10	29/08

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 31741031 Serie B
Emitida em 26/07/2018

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	117	0,768803	89,96	89,96	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			8,86	8,86	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				10,42		

Base de Calculo do ICMS 98,81 | Valor ICMS 28,65 | Valor Total da Nota Fiscal 109,23

Composicao dos Valores	
Energia	39,58
Distribuicao	17,29
Transmissao	2,99
Tributos	33,59
Encargos	5,36
TOTAL	98,81

Reservado ao Fisco

50A6.91A7.7A4B.FD66.68B5.7537.D860.666E

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,98 E COFINS R$ 4,06, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
REAJUSTE TARIFARIO EFEITO MEDIO 16,99% A PARTIR DE 24/06 RES ANEEL 2402/2018
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
DEBITOS: 06/2018 R$ 102,27 06/2018 R$ 100,98
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2 27/06-26/07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/18

milena

Republica Federativa do Brasil
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE MARIALVA
Geraldo Franzini Bornia
Tabelião

000125

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos existentes neste Cartório, verifiquei, ***a inexistência de quaisquer títulos protestados***, de responsabilidade de: **MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO,** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº **724.316.879-53,** ., no período do(s) últimos (**5**) anos.

"Para fins de direito"

O referido é verdade e dou fé.

Marialva(PR), 02 de outubro de 2018

Maria Caroline Leite de Oliveira
Escrevente

Valor da Certidão - R$-12,93 (66,98 VRCs)
Valor Busca - R$-0,58 (3,00 VRCs)
Valor Selo - R$-2,81 (14,56 VRCs)
Valor Funrejus - R$-3,38 (17,47 VRCs)
Valor ISS - R$-0,42 (2,17 VRCs)
ValorFADEP - R$-0,68 (3,52 VRCs)

Valor Total - R$-20,80 (107,70 VRCs)

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ERfmx . PR29E . H3KEr - 4RAsF . tsEfY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1MPROTESTOMMACertidão Negativa02/10/2018R$ 20,80
[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX – (44) – 3232-1535 e 3232-1412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADA JURAMENTADA-

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registros de distribuições **CIVEIS E CRIMINAIS**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra:

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS
CPF/MF: **724.316.879 - 53**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva-Pr 04 / Outubro / 2018
12 : 36 Horas

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: Buscas efetuadas nos últimos 20 (vinte) anos. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R$: 31,33.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 139 / 2018

Protocolo: **Requerente:**

Finalidade: DE DIREITO

CGCM: 000000000000839800 **MARGARET CARVALHO MARTINS**

Cadastro: 1 08398000 **Inscrição** 066-168000300010001 **CNPJ:** 724.316.879-53

Quadra: 3 **Lote:** 10 **Unidade:** 001 **Área do Lote:** 292.50

Endereço: RUA BOGOTA **Nro.:** 2752 **Complemento:**

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos que revendo o cadastro imobiliário fiscal acima, para o mesmo não consta debitos.

VALIDADE DE 30 DIA(S)

MARIALVA - PR, 9 de outubro de 2018

MICHELLE BOHNERT P. EUFLAUSINO

Rafael Bonjorno
Gerente de Cont. de Débitos Fiscais

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).

GRUPO UNIASSELVI

O Pró-Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Artes Visuais

na data de *3 de agosto de 2013*, confere o título de **Licenciada em Artes Visuais** a

Margarete de Carvalho Martins

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do *Paraná*, RG número *4.227.017-2/PR*, nascida a *7 de setembro de 1965*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/18

Indaial, 3 de agosto de 2013.

Profª. MSc. Tatiana dos Santos da Silveira
Coordenadora do Curso

Margarete de C. Martins
Margarete de Carvalho Martins
Diplomada

Prof. Mario Jungbeck
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

000128

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Educação
Núcleo Regional de Educação de Maringá

NRE Maringá

000129

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a pedido verbal do(a) interessado(a) para fins de apresentação de Comprovação de Emprego, que há vista dos registros existentes neste GARH que o(a) requerente **MARGARETE DE CARVALHO MARTINS,** portador(a) do RG: **4227017-2/PR**, prestou serviço para esta **Secretaria de Estado da Educação do Paraná** contratado(a) pelo **REGIME ESPECIAL PSS**, sob o vínculo **REPR** na função de **Professor(a)**.

Seu(s) contrato(s) foram firmados entre:

VÍNCULO REPR	
DATA DE INÍCIO	**DATA DE TÉRMINO**
03/02/2014	31/12/2014
22/06/2015	31/12/2015
16/05/2016	31/12/2016
14/03/2017	31/12/2017
25/02/2018	30/04/2018
02/05/2018	Até a presente data.

Onde contribui para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Maringá, 09 de outubro de 2018.

76.416.965/0001-21
PARANÁ - SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AV. ÁGUA VERDE, 1.682
ÁGUA VERDE - CEP 80.329
CURITIBA - PR

Suzana de Souza Barroso
RG: 8.705.415-2
CPF: 051.506.759-89
N.R.E. Maringá / RH

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1179 e publicada no D.O.U. em 06/12/2007

Certificado

O Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

Margarete de Carvalho Martins

RG 4.227.017 - 2 SSP-PR

concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS, realizado no período de 10/11/2014 à 10/06/2015, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução Nº 01 de 06/08/2007 do Conselho Nacional de Educação.

Paranavaí, 20 de junho de 2015.

Daniel de Lima
Coordenador de Pós – Graduação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/15

Gilmar de Oliveira
Diretor

000130

Verifique a autenticidade deste certificado de conclusão no site www.fatecie.com, através do número: 20150230100123

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
ELVIRA DAYRELL

Portaria de credenciamento: 3.445 de 19/11/2003
SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU
Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2.007.

Grupo soed

O Vice-Diretor Geral e o Diretor Acadêmico do Instituto Superior de Educação Elvira Dayrell, no uso de suas atribuições legais, certificam que, **Margarete de Carvalho Martins**, RG – 4.227.017-2, iniciou em 05 de janeiro de 2015 e concluiu em 27 de abril de 2016, **Curso de Pós-Graduação**, em nível de especialização presencial, na Área de Educação – **Educação Infantil e Ensino Fundamental** com carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula.

000131

Virginópolis, 05 de março de 2016.

Vice Diretor Geral
Zenon Rodriguez Batista
Vice Diretor Geral
ISEED / FAVED

Margarete de C. Martins
Acadêmico(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/18

Luiz Campos
Diretor Acadêmico
Prof. Luiz Campos
DIRETOR ACADÊMICO
ISEED / FAVED

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

CERTIFICADO

000132

Certificamos que ***MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIAN*** R.G. nº. **4 – 227.017-2 SSP/PR**, concluiu o Curso de Pós-graduação "LATO SENSU" em Nível Especialização em ***GESTÃO ESCOLAR,*** ministrado no CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALE com o total de 450 horas/aulas, de acordo com a Resolução CNE Nº 01 de 08/06/2007, confor Histórico Escolar no verso.

Jales, 08 de setembro de 2016.

Margarete de C. Martins Maciniano
Concluinte

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/18

Maria Christina Fuster Soler Bernardo
Vice-Reitora Acadêmica
RG 4.809.532

ANEXO V

000133

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva-Pr, 04 de outubro de 2018

Margarete de C. Martins Macimiano

Margarete de Carvalho Martins Macimiano

CPF nº 724.316.879-53

ANEXO VI

000134

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva-Pr, 04 de outubro de 2018

Margarete de Carvalho Martins Macimiano

Margarete de Carvalho Martins Macimiano

CPF nº 724.316.879-53

milena

ANEXO VII

000135

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A proponente Margarete de Carvalho Martins Macimiano, inscrita no CPF nº 724.316.879-53 por intermédio de seu representante legal a Sr. Margarete de Carvalho Martins Macimiano, portadora da Carteira de Identidade nº 4.227.017-2 – SSP/PR e do CPF nº 724.316.879-53, DECLARA, que, não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Marialva-Pr, 04 de outubro de 2018

Margarete de Carvalho Macimiano

Margarete de Carvalho Martins Macimiano

CPF nº 724.316.879-53

milena

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a proponente que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Marialva-Pr, 04 de outubro de 2018

Margarete de Carvalho Martins Macimiano

Margarete de Carvalho Martins Macimiano

CPF nº 724.316.879-53

milena

000136

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 401
Data de Entrega dos Envelopes 09/10/18
Horas 15:25 Modalidade de Licitação
TP - 24 - 18
VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 24/2018
Margarete de Carvalho Martins Macimiano
CPF nº 724.316.879-53
Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

MODELO DEPROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 24/2018

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, na forma abaixo:

Interessada: Margarete de Carvalho Martins Macimiano
Endereço:- Rua Bogotá, nº 2740
Cidade:- Marialva UF: Paraná
C.P.F nº 724.36.879-53 e RG nº. 4.227.017-2 – SSP/PR

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES VISUAIS. PARA TRABALHAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIARES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV): AÇÃO JOVEM, PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) E SERVIÇO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO.	UNID (Mensal)	12	1.300,00	15.600,00

1) Valor total por extenso:- R$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
2) Condições de pagamento: Conforme Edital
3) Prazo de validade da proposta:- 90 (noventa) dias.
4) Prazo e Local de entrega do objeto: Conforme previsto no Edital.
5) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Marialva-Pr, 04 de outubro de 2018

Margarete de Carvalho Macimiano

Margarete de Carvalho Martins Macimiano
CPF nº 724.316.879-53

000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 401
Data de Entrega dos Envelopes 09/10/18.
Horas 15:20 Modalidade de Licitação
A. 24.18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 24/2018
Margarete de Carvalho Martins Macimiano
CPF nº 724.316.879-53
Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 24/2018

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- Milena Toduci
Endereço:- Rua das Sabiás 7125
Cidade:- Marialva UF:- Paraná
C.P.F nº 098.998291057 RG nº. 13.079.367-3
Telefone: 44.998291057

1) DESCRIÇÃO (Conforme Planilha do Anexo I)

Contratação de pessoa física para desenvolver oficina de coral e violão (música). Com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas no período matutino e 20 horas no período vespertino.
Deverá comprovar experiência em trabalhar com crianças e adolescentes e/ou trabalhar no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), proteção e atendimento especializado a família e indivíduos (PAEFI) e serviço de medida socioeducativo.

2) Valor total por extenso:- R$ 1.700,00
3) Condições de pagamento:- Mensalmente à vista
4) Prazo de validade da proposta:- 365 ( ) dias.
5) Prazo e Local de entrega do objeto:- Marialva
6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Marialva, 09 de Outubro de 2018.

Milena Toduci
Representante legal

000140

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 399
Data de Entrega dos Envelopes 09/10/18
Horas 15:15 Modalidade de Licitação
TP. 24. 18.
Day.

MODELO DEPROPOSTA

000141

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 24/2018

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, na forma abaixo:

Interessada: Ana Paula da S. Reginaldo Silva

Endereço:- Rua Onofre C. DA Silva, nº 182

Cidade:- Marialva UF: Paraná

C.P.F nº 321.057.648-35 e RG nº. 13.231.257-5 – SSP/PR

Telefone: (44) 99873-6129

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES VISUAIS. PARA TRABALHAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV): PROARTE.	UNID (Mensal)	12	1.250,00	15.000,00

1) Valor total por extenso:- R$-15.000,00 (quinze mil reais)
2) Condições de pagamento: Conforme Edital
3) Prazo de validade da proposta:- 90 (noventa) dias.
4) Prazo e Local de entrega do objeto: Conforme previsto no Edital.
5) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Marialva-Pr, 05 de outubro de 2018

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

CPF nº 321.057.648-35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 24/2018

Ana Paula da S. Reginaldo Silva

CPF nº 321.057.648-35

Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

000142

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 406
Data de Entrega dos Envelopes 09/10/18
Horas 15:00 Modalidade de Licitação

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços nº. 24/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Paulo Cesar Mori, Luciene Brambila Moreira e Michelle Bohnert Paetzold Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.801/18, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº. 24/2018 – P.M.M. Apresentaram-se como proponente MILENA **COLUCI inscrita no CPF sob o nº 098.350.199-83, ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA inscrita no CPF sob o nº 321.057.648-35; MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO inscrita no CPF sob o nº 724.316.879-53, JOÃO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 092.760.009-92 e ILDA VERNILLO OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 484.578.689-34**. No início dos trabalhos a comissão de licitação e licitantes rubricaram os envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo em seguida realizada abertura dos envelopes de habitação para conferência pela Comissão de Licitação. A Comissão chegou ao seguinte posicionamento a respeito dos documentos apresentados: As proponentes **MILENA COLUCI, ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA e MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo declaradas habilitadas para a fase de proposta de preço**. Quanto ao proponente **JOÃO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA não atendeu o item 4.2.2.5 (não apresentou a Certidão Negativa De Antecedentes Criminais e Civis) e o item 4.2.2.6, (não apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais) e o item 4.2.2.7.3 com relação ao item 4 (não apresentou o Certificado de Conclusão de curso Técnico ou Superior em Canto/Coral e Violão), sendo declarado inabilitado e a proponente ILDA VERNILLO OLIVEIRA não atendeu o item 4.2.2.5 (não apresentou a Certidão Negativa De Antecedentes Criminais e Civis) portanto declarada inabilitada**. Diante dos fatos apontados acima, foi dada ciência aos licitantes do resultado e a proponente **Ilda Vernillo Oliveira renunciou verbalmente ao direito de regularizar a sua documentação no prazo de prazo de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48 § 3º da Lei de Licitações 8.666/93 e o licitante João Antonio Vernillo Oliveira renunciou verbalmente ao direito de apresentar recurso da fase de habilitação.** Sendo o resultado acatado por todos foi dada a continuidade a sessão com a abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta Comercial) das proponentes habilitadas. Aberta os envelopes nº 02, a Comissão de Licitação rubricou todos os documentos e fez a seguinte constatação: **A licitantes apresentaram a proposta comercial em conformidade com o edital sendo constatado que a licitante ANA PAULA DA SILVA REGINALDO DA SILVA apresentou proposta ao item nº 01 no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo declarada vencedora, a licitante MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO apresentou proposta ao Item nº 02 no valor total de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), sendo declarada vencedora e a licitante MILENA COLUCI, apresentou proposta o item nº 04 no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) sendo declarada vencedora**. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante.

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

Luciene Brambila Moreira
Membro/Comissão

000144

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
Membro/Comissão

MILENA COLUCI

ANA PAULA DA SILVA REGINALDO SILVA

JOÃO ANTONIO VERNILLO OLIVEIRA

ILDA VERNILLO OLIVEIRA

000145

Oficio 079/18

JRS – CI.

Marialva 25 de outubro 2.018.

Thiago Medeiros Pinto.

DD. Diretor de Licitação.

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, que no cumprimento da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que no certame não contemplaria a participação de pessoas jurídicas, o que o Tribunal entende como licitação direcionada, portanto **esta Controladoria, opta pelo desfazimento da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24/2.018, dos Oficineiros,** (professores de Musicas e Artes, com carga horária de 20 horas semanais). Destinados a Secretaria de Assistência Social. E posteriormente se abra um novo certame, comtemplando todas as categorias.

Cordialmente,

JOÃO ROBERTO DE SÁ.

Diretor de Controle Interno.

000146

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marialva informa o cancelamento da licitação referente a **Tomada de Preços nº 24/2018** – Objeto da Licitação: O Objeto da presente Licitação é a contratação de prestação de serviços de oficineiros, para trabalhar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento e Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e Serviço de Medida Socioeducativa da Secretaria de Assistência Social, fica **CANCELADA,** tendo em vista a Recomendação encaminhada pelo Controlador Interno do Município, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tornando-se necessária nova contratação, contemplando as orientações encaminhadas.

Marialva, 06 de novembro de 2018.

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação